



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO
DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF “PROFESSORA IZAURA DE ALMEIDA SILVA” DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA- ES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 206, inciso VI da Constituição Federal, Art. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, nº 9.394/96, nos termos das Leis Municipais de Gestão Democrática nº 1.320/2007 e 1.611/2016, Decreto nº 4.818/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre os critérios para o Processo de Seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação; a Portaria Municipal Nº 0.818/2021, de 02/09/2021, que designa Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção de Diretores para o biênio 2021/2022.

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança- ES**, informa a abertura de Processo de Seleção de DIRETOR ESCOLAR para atuar na escola: **EMEF “PROFESSORA IZAURA DE ALMEIDA SILVA”**, localizada na zona urbana deste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente comunicado, destina-se à seleção de profissionais para desempenho do cargo de Diretor Escolar na **EMEF “PROFESSORA IZAURA DE ALMEIDA SILVA”**;

1.2. O Processo de Seleção compreenderá: inscrição, seleção, homologação e nomeação no cargo;

1.3. A primeira etapa da seleção, obrigatória a todos os candidatos ao cargo de diretor escolar, envolverá o momento da inscrição pelo candidato (a), em formulário próprio, contida no anexo I deste Comunicado, junto ao Conselho de Escola da Unidade de Ensino pleiteada;

1.4. A segunda etapa, coordenada e acompanhada pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Diretores, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, será a seleção pela comunidade escolar, representada pelo Conselho de Escola da Unidade de Ensino, de até 03 (três) nomes entre os candidatos, após verificação da competência profissional e liderança dos mesmos, por meio de verificação de currículo e entrevista;

1.5. A terceira etapa do processo será o encaminhamento da lista dos candidatos, via ofício, acompanhada da Ata do Processo de Seleção do Diretor da Unidade Escolar, ao Secretário Municipal de Educação, para, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, decidirem sobre a nomeação de um dos candidatos para ocupar a vaga.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para atuar no cargo de Diretor Escolar das Unidades de Ensino desta municipalidade, o candidato deve enquadrar-se nos requisitos básicos exigidos:

I - Ser profissional efetivo do quadro do magistério público municipal;

II - Contar com, no mínimo, 03 (três) anos na função de docência;

III - Estar em efetivo exercício, neste município;

IV- Ser licenciado, em qualquer área de conhecimento;

V- Não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 05 (cinco) anos anteriores à data de início do Processo Seletivo para a função;

VI- Não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos, em virtude do seu cargo;

VII- Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento para a movimentação bancária.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na escola, a partir do recebimento deste comunicado, **até o dia 10 setembro de 2021**, no horário estabelecido pelo Conselho de Escola da Instituição de Ensino.

3.2. Durante o período de **13 a 14 de setembro de 2021**, o Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar convocarão os candidatos para a apreciação de currículo e entrevista;

3.3. Até o dia **15 de setembro de 2021** o Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar enviarão a lista tríplice, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de seleção desta Unidade Escolar ao Secretário Municipal de Educação, juntamente com a chefe do Poder Executivo para decidirem sobre a nomeação de um dos candidatos;

3.4. Até o dia **17 de setembro de 2021** a Prefeita Municipal nomeará o profissional selecionado para o cargo.

3.5. Comissão Especial divulgará o Resultado Final do Processo de Seleção até o dia **17 de setembro de 2021**, na Secretaria Municipal de Educação e na referida escola.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar **os documentos constantes dos anexos I, II, III deste comunicado** e entregar aos representantes do Conselho de Escola, sendo os



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

mesmos numerados na presença do(a) interessado(a).

4.2. O (a) candidato(a) deverá apresentar por escrito, a **ENTREVISTA AO CANDIDATO**, constante no anexo IV deste Comunicado, no momento de sua Convocação, ao Conselho de Escola e à Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar, para a apreciação de currículo e entrevista pelos mesmos.

4.3. O Requerimento de Inscrição (constante no **anexo I**) a ser entregue aos representantes do Conselho de Escola, deverá ser impresso pelo(a) candidato(a) e preenchido em duas vias.

4.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como os demais documentos entregues.

4.5. Na eventual impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente à Escola para efetuar a inscrição, a mesma poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter **poderes específicos** para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente comunicado.

4.6. Em caso de suspeita ou confirmação de Covid 19, pelo candidato selecionado para a entrevista, o mesmo deve informar à Comissão Especial, nomeada pela portaria Nº 0.818/2021, de 02/09/2021, para que seja organizado o momento de sua entrevista de modo virtual, via mídia digital.

4.7. Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

4.8. Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência.

4.9. As dúvidas com relação ao presente comunicado deverão ser esclarecidas com a Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal Nº 0.818/2021, de 02/09/2021, para coordenação do Processo de Seleção de Diretor Escolar.

4.10. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprovante de habilitação, referentes ao Anexo II, deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

4.11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

5.1. Documentos de identidade (RG) ou equivalente;

5.2. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação, acompanhados do Histórico Escolar, contendo as informações estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 379/2004;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

5.3. Currículo Pessoal, conforme Anexo IV;

5.4. Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, expedida pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos;

5.5. Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos, constante do Anexo III;

5.6. Declaração da Receita Federal, que não há nenhum impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária, no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

5.7. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

6. DA NOMEAÇÃO

6.1. O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar, da Unidade de Ensino de que trata este comunicado, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia: **17 de setembro de 2021**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. O período de administração do Diretor Escolar corresponde a mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

7.2. A destituição do Diretor escolhido somente poderá ocorrer motivadamente após sindicância ou por descumprimento da Lei nº 1.320/2007 e da Lei nº 1.611/2016.

7.3. Os casos excepcionais ou omissos neste comunicado serão decididos pela Comissão Especial, designada pela **Portaria Municipal Nº 0.818/2021, de 02/09/2021**, em última instância, pelo Secretário Municipal de Educação.

7.4. Para que todas as etapas do processo ocorram em segurança e tranquilidade, recomenda-se que todos os envolvidos cumpram as medidas sanitárias de prevenção e controle de transmissão da doença Covic-19, em razão da pandemia do coronavírus.

7.5. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito como foro competente, a Comarca de Boa Esperança-ES, para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo para Escolha de Diretor Escolar.

Boa Esperança/ES, 03 de setembro de 2021.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente do Conselho de Escola: **EMEF "PROF.^a IZAURA DE ALMEIDA SILVA"**

Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de Diretor nesta Escola.

1) CANDIDATO(a) A DIRETOR(A):

Nome: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Data de Admissão: ____/____/____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço completo: _____

Telefone: () _____

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor.

Boa Esperança- ES, _____ de ____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboesperanca@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS E DE NÃO CONDENÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, na qualidade de candidato(a) a Diretor(a) da escola:

_____ - ES,

DECLARO que:

- tenho disponibilidade e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de quarentahoras semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes;
- não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboesperanca@gmail.com

ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
DA EMEF "PROFESSORA IZAURA DE ALMEIDA SILVA"**

ENTREVISTA AO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Cargo Pleiteado: _____

Unidade de Ensino: _____

1. **A gestão escolar perpassa três importantes aspectos administrativos: o pedagógico, o pessoal e o financeiro.** De que maneira, você como Diretor(a), pretende conciliar a gestão dessas três áreas?

2. **Conhecer a Instituição é o ponto de partida para um trabalho em equipe.** Qual é o seu propósito de atuação diante da equipe escolar, pensando no enfrentamento aos desafios e dificuldades do dia-a-dia de trabalho e as estratégias, a fim de superá-los ou contorná-los?



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboesperanca@gmail.com

- 5. Educação de qualidade exige experiência e dedicação para o alcance das metas e obtenção de sucesso.** A partir da sua experiência profissional, aponte três características pessoais que você tem e que podem contribuir para uma boa gestão.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)